



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 10 de julho de 2024 | Nº 599

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0035/2024

Extrato 3º TA ao Contrato 0035/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.

Objeto: Reequilíbrio no valor do litro da gasolina.

Valor: R\$ 11.327,12.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021.

Pregão 002/2024.

Pará de Minas, 08 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 10253

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0035/2024

Extrato 4º TA ao Contrato 0035/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.

Objeto: Reequilíbrio no valor do litro óleo diesel.

Valor: R\$ 9.996,83.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021.

Pregão 002/2024.

Pará de Minas, 09 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 10254

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0220/2022

Extrato 3º TA ao Contrato 0220/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo da execução do contrato por mais 06 (seis) meses.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Concorrência 014/2022.

Pará de Minas, 08 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 10255

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0132/2024

Extrato Contrato nº 0132/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS.

Dotações: 447 – 02.009.10.305.0027.2139.4.4.90.52.00

442 – 02.009.10.305.0027.2139.3.3.90.30.00

718 – 02.016.18.541.0047.2189.3.3.90.30.00

706 – 02.016.04.122.0001.2185.4.4.90.52.00

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de assinatura.

Valor: R\$ 7.800,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021

Pregão 025/2024 - Processo 082/2024.

Pará de Minas, 09 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 10256

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0131/2024

Extrato Contrato nº 0131/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BARAOSEG LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS.

Dotações: 447 – 02.009.10.305.0027.2139.4.4.90.52.00

442 – 02.009.10.305.0027.2139.3.3.90.30.00

718 – 02.016.18.541.0047.2189.3.3.90.30.00

706 – 02.016.04.122.0001.2185.4.4.90.52.00

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de assinatura.

Valor: R\$ 12.054,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021

Pregão 025/2024 - Processo 082/2024.

Pará de Minas, 09 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 10257

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0114/2024

Extrato do Termo de Rescisão ao CONTRATO 0114/2024

Termo de Rescisão ao Contrato 0114/2024 - Firmado com o Município de Pará de Minas e OURO MINAS COOPERATIVA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS.

Objeto: Rescisão do contrato amigavelmente.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.

Dispensa 044/2024

Pará de Minas, 09 de julho de 2024

Elias Diniz

Prefeito

A rescisão na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 10258

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.547/2024

PORTARIA Nº 22.547/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato, referente ao **PRC 261/2023, PREGÃO nº 62/2023**, que tem como objeto O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: DESCARTÁVEIS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

GESTORA

– Marilene Patrícia Lopes – Gestora

FISCAIS:

– Mariana Viegas Guimarães – Fiscal

– Letícia de Melo Ferreira – Fiscal

– Thaís Aparecida Batista – Fiscal

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 09 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 10252

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL abaixo identificado:

LAS/CADASTRO

1) DORALICE DOS SANTOS SOARES TEIXEIRA. Avicultura. Pará de Minas/MG – PA nº: 0445703/2023, Classe 2. Motivo: Deixar de apresentar informações complementares exigidos pelo órgão ambiental, dentro do prazo determinado.

José Hermano Oliveira Franco

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira

Código identificador: 10248

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL 63/2024 - SMADRMA/FISCAMB

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL 63/2024 - SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da cientificação via postal, vem cientificar o(a) autuado(a) abaixo relacionado(a), referente aos Autos de Fiscalização e Notificação correspondentes, lavrados em seu nome.

Para ter acesso ao conteúdo dos autos na íntegra, o(a) autuado(a) poderá procurar no setor de fiscalização ambiental da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, de segunda a sexta, de 07h às 16h, no endereço Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, bairro Santos Dumont, CEP 35660-359 – Pará de Minas/MG

Pará de Minas, 09 de Julho de 2024 .

Fiscalização Ambiental

QUADRO 1 – EDITAL 63/2024 - SMADRMA/FISCAMB

AUTUADO (A)	AUTO DE FISCALIZAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	BAIRRO	ENDEREÇO	Nº	Artigos da Notificação (LEI MUN. 6.811/2022)
R*****a R*****s de A*****a	343/2024	774/2024	0004411/2024	Serra Verde	Alameda do Bálsamo	2*9	Art.7º e Art. 8º

Publicado por: Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo

Código identificador: 10250

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA - PROCESSO (PRC) Nº 139/2024 – LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

PRC nº 139/2024 – Leilão Eletrônico nº 002/2024.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, encerrou-se o prazo para que os arrematantes vencedores encaminhasse a documentação para formalização do arremate, conforme disposto na cláusula 10 do edital do PRC nº 139/2024 – Leilão Eletrônico nº 002/2024. Foi concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a fase recursal para entrega dos documentos. Em consulta ao procedimento, três arrematantes deixaram de encaminhar a documentação prevista na cláusula supracitada (cláusula 10 do edital), assim sendo, fica certificada a renúncia dos adjudicatários, conforme disposto na cláusula 10.4 do edital. Sendo eles: Marcelo Teixeira Rodrigues, Mauricélia Ribeiro de Oliveira e Leila da Silva Xavier Ribeiro. Foi dado um tempo hábil entre o término do prazo para envio dos documentos e a certificação da renúncia, porém, nenhum dos interessados acima provocaram a Administração Pública com intuito de requerer dilação de prazo, da mesma forma que, em análise foi verificado que não há participantes remanescentes nos lotes em que houve a renúncia em razão ao descumprimento de cláusula editalícia. Nada mais havendo a declarar, a presente ata foi lavrada em 09 de julho de 2024, que,

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Coordenador do Leilão e sua respectiva equipe de apoio.

Anderson José Guimarães Viana

Servidor designado como Coordenador do Leilão

Portaria nº 22.298/2024

José Maria Ribeiro

Comissão de Apoio

Pablo Joander de Paulo

Comissão de Apoio

Leonardo Geraldo Machado

Comissão de Apoio

José Maria dos Santos Júnio

Comissão de Apoio

Ana Paula Santos Miguel

Equipe de Apoio

Valquíria Aparecida Santos Silva

Equipe de Apoio

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 10251

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA DO 3º E 4º PAVIMENTO, PINTURA E ADEQUAÇÃO DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, CONFORME MATERIAIS, SERVIÇOS, PROJETOS E INFORMAÇÕES DE TÉCNICAS EXECUTIVAS, DESCRITOS NO ANEXOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA DO QUAL DECORRE ESSE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ARYA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, inscrito no CPF nº 749.274.006-97, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.166.550, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARYA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.079.634/0001-09, sediada na Rua Rio Branco, nº 220, Bairro Brasileira, CEP: 32.600-240, na cidade de Belo Horizonte, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Kilder Ângelo Santos, inscrito no CPF nº 825.256.926-91, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 57, inciso §1º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme o Processo nº 23/2023, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Prorroga-se a vigência do Contrato nº 25/2023, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendidos entre **31/07/2024 a 28/10/2024**, conforme Cláusula Sexta do contrato supracitado.

1.2. Prorroga-se também o prazo de execução do Contrato nº 25/2023, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendidos entre **30/06/2024 a 27/09/2024**, conforme Cláusula Sexta do contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato nº 25/2023, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 28 de junho de 2024

Câmara Municipal de Pará de Minas

Arya Construções e Negócios LTDA

Contratante

Contratada

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior

Código identificador: 10246

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 13.513/2024 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO

DECRETO Nº 13.513/2024

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de Fernando Carlos Marinho protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº PRO-0005762/2024;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam **Unificados os Lotes de Terreno Nº 01 e Nº 10 da Quadra 40**, localizados no **Bairro Patafufu - Jardim Beatriz**, Município de Pará de Minas, de propriedade de **Fernando Carlos Marinho**, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra 40 – Bairro Patafufu -Jardim Beatriz – Pará de Minas-MG

Matrícula: 46.322 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: FERNANDO CARLOS MARINHO

Área: 360,00 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 46.322 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 10 – Quadra 40 – Bairro Patafufu -Jardim Beatriz – Pará de Minas-MG

Matrícula: 46.331 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: FERNANDO CARLOS MARINHO

Área: 360,00 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 46.331 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 01-A – Quadra 40 – Bairro Patafufu -Jardim Beatriz – Pará de Minas-MG

Proprietário: FERNANDO CARLOS MARINHO

Área: 720,00 m²

Descrição:

Inicia-se no ponto **1** definido pelas coordenadas N: **7.801.592,119** m e E: **542.432,754** m, confrontando com **LOTE 02**, agora confrontando com **LOTE 02**; deste segue até o ponto **5** definido pelas coordenadas N: **7.801.585,253** m e E: **542.461,958** m, com azimute de **103°13'51"** e distância de **30,00** agora confrontando com **LOTE 12**; deste segue até o ponto **6** definido pelas coordenadas N: **7.801.561,890** m e E: **542.456,465** m, com azimute de **193°13'51"** e distância de **24,00** agora confrontando com **RUA MÁRMORE**; deste segue até o ponto **4** definido pelas coordenadas N: **7.801.568,757** m e E: **542.427,261** m, com azimute de **283°13'51"** e distância de **30,00** agora confrontando com **RUA MERCURIO**; deste segue até o ponto **1** definido pelas coordenadas N: **7.801.592,119** m e E: **542.432,754** m, com azimute de **13°13'51"** e distância de **24,00** .O perímetro acima descrito encerra uma área de **720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados)**.

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de junho de 2024.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

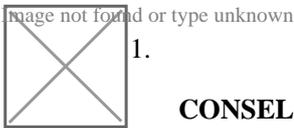
Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 10247

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID

Resolução 039/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 6.942/2023 e, conforme Reunião Ordinária do COMID, Comissão do Fundo de Entidades, realizada em 25 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 -Autorizar ao Fundo Municipal do Idoso – FUMID – **Banco do Brasil Agencia: 292-5 – conta Nº 66.831-1;** transferir o valor de

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a entidade Cidade Ozanan de Pará de Minas CNPJ: 20.898.458/0001-17 (conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado);

Art. 2 – Justificamos que a entidade Cidade Ozanan de Pará de Minas é a única Instituição de Longa Permanência na cidade de Pará de Minas, sem fins lucrativos, tornando-se inviável a competição; sendo uma associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente, para fins não econômicos, criativa e de assistência social, sendo inscrita no Conselho desde 2005.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de março de 2024

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do COMID/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 10245